



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2020**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

**CONTRATADA**

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ nº 04.368.898/0001-06

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Objeto:** Contratação dos serviços de arrecadação da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública, nos termos estabelecidos nas Leis Municipais nºs 175/2002 e 1687/2018.

**Valor:** Sem ônus para o Município.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, sendo vedada a prorrogação.

**Demais condições:** As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 39/2020, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal